



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



TERMO DE REFERÊNCIA

1- DO OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Especializada em Básica, conforme as especificações estabelecidas neste termo de referência.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1- Face à organização, que dispôs sobre a estruturação administrativa da Secretaria Municipal de Saúde/Unidades Básica de Saúde, cujo planejamento contempla tarefas diversas, constatou-se que a nova demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de Equipamentos e Materiais Permanentes não atenda as demandas da referida Secretaria, sendo necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípua no atendimento aos Municípios, objetivando a consecução do interesse público.

3- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS COM SEUS RESPECTIVOS QUANTITATIVOS:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CADEIRA	32,00	unidade	90,00	2880
2	BIOMBO	5,00	unidade	650,00	3250
3	CARRO DE CURATIVOS	1,00	unidade	1.450,00	1450
4	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL	1,00	unidade	750,00	750
5	ARMÁRIO VITRINE	2,00	unidade	1.600,00	3200
6	ARMÁRIO	12,00	unidade	700,00	8400
7	MESA DE EXAMES	4,00	unidade	1.600,00	6400
8	MESA DE MAYO	3,00	unidade	550,00	1650
9	Escada 2 degraus em aço inoxidável	3,00	unidade	300,00	900
10	GELADEIRA/REFRIGERADOR 260 A 299L	2,00	unidade	1.600,00	3200
11	MESA DE ESCRITÓRIO	3,00	unidade	300,00	900
12	MESA PARA IMPRESSORA	2,00	unidade	150,00	300
13	ESTANTE	4,00	unidade	600,00	2400
14	AR CONDICIONADO SPLIT	8,00	unidade	2.500,00	20000
15	NO BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	7,00	unidade	900,00	6300
16	MESA PARA COMPUTADOR.	4,00	unidade	290,00	1160
17	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE	1,00	unidade	300,00	300



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



18	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO)	7,00	unidade	4.500,00	31500
19	TELA DE PROJEÇÃO	2,00	unidade	800,00	1600
20	MESA DE REUNIÃO	2,00	unidade	500,00	1000
21	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW)	2,00	unidade	1.800,00	3600
22	BALDE/LIXEIRA	1,00	unidade	110,00	110
23	LONGARINA 03 LUGARES	16,00	unidade	400,00	6400
24	ARQUIVO	6,00	unidade	580,00	3480
25	VENTILADOR DE TETO/PAREDE	2,00	unidade	300,00	600
26	BEBEDOURO/PURIFICADOR REFRIGERADO	1,00	unidade	650,00	650
27	TELEVISOR	1,00	unidade	1.700,00	1700
28	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA(ATÉ 75LITROS)	1,00	unidade	4.200,00	4200
29	BALDE E PEDAL	4,00	unidade	300,00	1200
30	OXIMETRO DE PULSO	1,00	unidade	2.500,00	2500
31	LARINGOSCÓPIO ADULTO	2,00	unidade	1.400,00	2800
32	LARINGOSCÓPIO INFANTIL	2,00	unidade	1.400,00	2800
33	OTOSCÓPIO SIMPLES	3,00	unidade	650,00	1950
34	CARRO MACA SIMPLES	1,00	unidade	3.500,00	3500
35	ESFIGMONÔMETRO ADULTO	3,00	unidade	170,00	510
36	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA PARA OBESOS	1,00	unidade	1.700,00	1700
37	DETECTOR FETAL PORTÁTIL/DIGITAL/DISPLAY	3,00	unidade	1.200,00	3600
38	REFLETOR AMBULATORIAL	2,00	unidade	750,00	1500
39	CADEIRA PARA OBESO	1,00	unidade	1.750,00	1750
40	SUORTE DE SORO	4,00	unidade	350,00	1400
41	NEGATOSCÓPIO LÂMPADA FLUORESCENTE 02CORPOS	2,00	unidade	700,00	1400
42	MESA GINECOLÓGICA	2,00	unidade	2.200,00	4400
43	OFTALMOSCÓPIO	2,00	unidade	1.100,00	2200
44	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL	2,00	unidade	1.000,00	2000
45	LANTERNA CLÍNICA DE LED	4,00	unidade	80,00	320
46	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	4,00	unidade	140,00	560
47	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO	3,00	unidade	1.500,00	4500
48	ESTETOSCÓPIO ADULTO	4,00	unidade	170,00	680
49	BANQUETA;	5,00	unidade	540,00	2700



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



50	ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELETRICO MÓVEL	3,00	unidade	6.800,00	20400
51	LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS	1,00	unidade	400,00	400
52	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL(COPIADORA, SCANNER E FAX OPCIONAL)	1,00	unidade	3.300,00	3300
53	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO COM CÂMARA WEB)	1,00	unidade	5.150,00	5150
54	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK)	1,00	unidade	4.000,00	4000
55	IMPRESSORA LASER (COMUM)	2,00	unidade	2.000,00	4000
56	ROTEADOR (LAN)	2,00	unidade	250,00	500
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 200.000,00

4.1 – O (A) CONTRATADO (A) se obriga a exercer rigoroso controle de qualidade sobre o fornecimento dos Equipamentos e Materiais Permanentes, entregue (s), obrigando-se a substituir por outros perfeitos, os que apresentarem irregularidades, deformações, ou ainda erros que impossibilitem o uso ou atentem contra bom desempenho do serviço público, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas.

5- DO LOCAL DE ENTREGA:

5.1 – Os Equipamentos e Materiais Permanentes deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, no horário de 08h00min as 14h00min.

5.2 – **É de total responsabilidade da contratada o transporte dos Equipamentos e Materiais Permanentes até o local de entrega, sem qualquer ônus para o Município de PLACAS.**

6- DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

6.1 – É de responsabilidade da contratada todo e qualquer prejuízo causado ao patrimônio do Município de PLACAS ou a terceiros por qualquer de seus funcionários, representantes ou prepostos no transporte dos Equipamentos e Materiais Permanentes, até a sede da secretaria solicitante.

6.2 – São de responsabilidade da contratada as obrigações sociais, trabalhistas, encargos previdenciários, inclusive seguro de acidentes de trabalho ou outros necessários ao fiel cumprimento do contrato.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



6.3 - O prazo de entrega do objeto da licitação será de 05 (cinco) dias, contados da data da emissão da ordem de compra pelo Órgão Requisitante.

6.4 - Este órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da entrega e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 – As despesas decorrentes com **Equipamentos e Materiais Permanentes para Secretaria Municipal Saúde** correrão por conta da seguinte disponibilidade orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	1315 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	2.026 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
SUBELEMENTO	4.4.90.52.99- Outros Materiais Permanente

8- RESPONSABILIDADE PELO O TERMO DE REFERENCIA

O presente "Termo de Referência" foi elaborado Secretaria Municipal de Saúde, com o suporte técnico das assessorias jurídica e contábil contratadas, estando em consonância com disposições legais aplicáveis, e a necessidade e conveniência deste órgão, e integra o presente processo administrativo.

Placas/PA, 18 de setembro de 2019

GILBERTO BIANOR DOS SANTOS PAIVA
Sec. Munic. De Saúde